



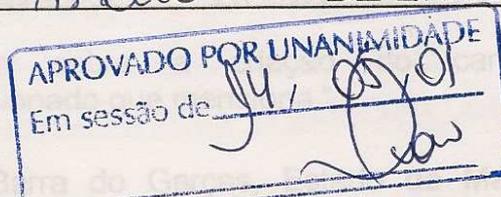
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 223 Livro 12 Folha 93
14 de maio de 2001
MOROSO
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 003 DE 14 DE maio DE 2.001.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Com a presente, estamos encaminhando, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei anexo, criando no Quadro de Pessoal, o cargo DAS-4 de Coordenador de Programas Básicos Especiais da Secretaria de Saúde do Município.

Como o próprio projeto indica, várias são as atribuições deste Coordenador, para o cumprimento das metas de saúde comunitária já implantados e outros que deveremos implantar nos próximos meses.

Vejam os senhores que o Programa de Saúde da Família, hoje conta com quatro equipes compostas cada uma de um médico, um enfermeiro padrão, dois auxiliares de enfermagem, seis agentes comunitários de saúde-PACS, com cobertura populacional de cerca de 28% o que corresponde dar atendimento a 13.800 famílias.

É nosso interesse implantar nos próximos meses mais seis equipes, visando alcançar o atendimento de 70% da população, num total estimado 35.000 pessoas. E, ainda em caráter experimental criar uma equipe de odontologia que deverá ser ampliada até alcançar a mesma quantia de atendimento do PSF medicina.

Além do mais, é preciso intensificar os programas de combate à Hanseníase, Tuberculose, Dengue e outras endemias, incluindo-se, ainda, a vigilância sanitária e epidemiológica.

São portanto, vários programas que precisam ter uma pessoa no acompanhamento direto dos serviços, coordenando passo a passo as ocorrências que houverem.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 14 de maio de 2.001.

DR. WANDERLE FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROTOCOL
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Nº 223 Livro 2 Folha 13 Data 16/05/01
 Horas 17:00
 FUNCIONÁRIO

2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 14 DE maio DE 2001.

“Dispõe sobre a criação do cargo comissionado que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal, **em comissão**, desta Prefeitura Municipal o Cargo de **Coordenador de Programas Básicos Especiais** da Secretaria de Saúde, com a remuneração correspondente a DAS-4, prevista no Quadro.

Art. 2º - São atribuições do Coordenador a que menciona o artigo anterior, acompanhar, coordenar, apontar falhas e sugestões aos programas de saúde comunitários estabelecidos pela Prefeitura Municipal, tais como:

- I – Programa de Saúde da Família – PSF (medicina);
- II – Programa de Agente Comunitários de Saúde – PACS;
- III – Programa de Combate a Hanseníase, tuberculose e outras endemias;
- IV – Vigilância Sanitária;
- V – Vigilância Epidemiológica;
- VI – Programa de Saúde da Família – PSF (odontologia) e;
- VII – Outros de interesse da saúde da comunidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06.04.13.75.428.2.058.0157-311101.

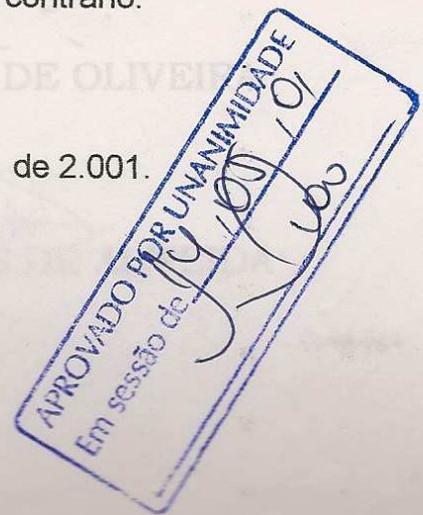
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de maio de 2001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



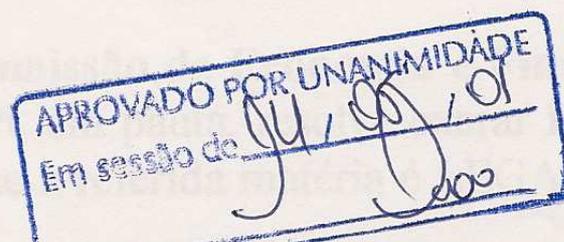


ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

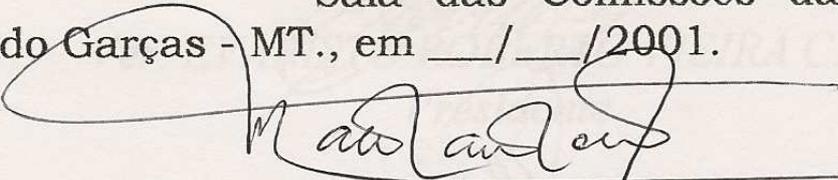
PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º _____ / 2001
De autoria do: _____

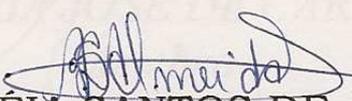


A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2001.


Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator


Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro



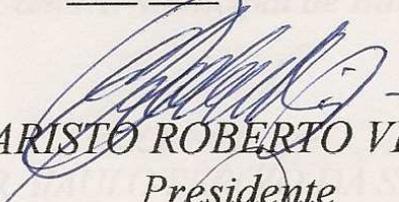
ESTADO DE MATO GROSSO ⁴
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

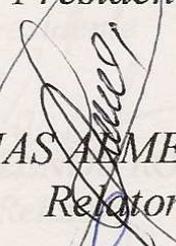
PARECER

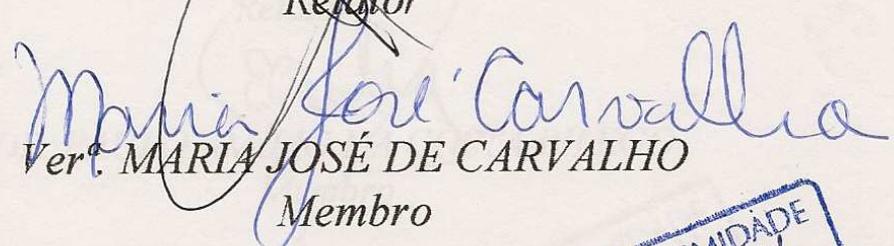
Ao Projeto de Lei n.º _____/2001, de autoria do
_____.

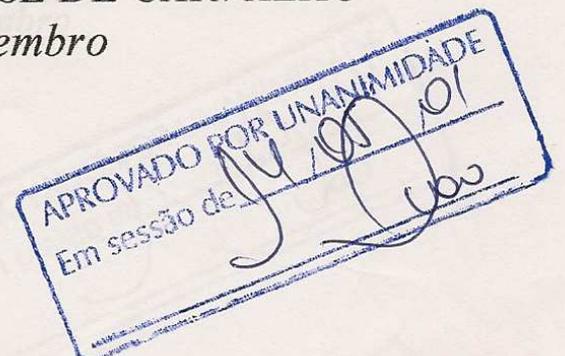
A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2001.


Ver. **EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ**
Presidente


Ver. **MESSIAS ALMEIDA DANTAS**
Relator


Ver. **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Membro





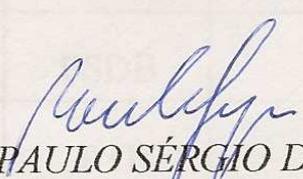
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULT., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

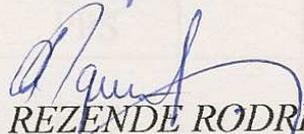
PARECER

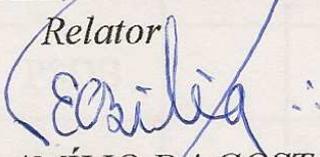
Ao PROJETO DE LEI Nº 2001, de
Autoria do: _____

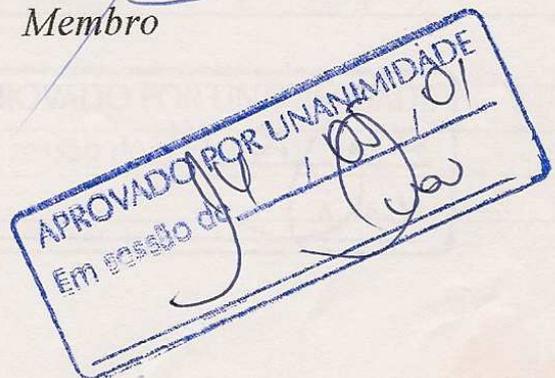
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em ____ / ____ /2001.


Ver. DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Presidente


Ver.ª IEDA REZENDE RODRIGUES
Relator


Ver. DR. PAULO AMÍLIO DA COSTA BILEGO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS 6
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei Complementar nº 003/2001*

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
EVARISTO ROBERTO V. CRUZ	PPS			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.: *heute*

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *14/05/2001*
[Signature]